

ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NA SEDE DO INSTITUTO ESPERANÇA –IESP NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

AOS SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE , ÀS DEZESSETE HORAS, NA SEDE DO INSTITUTO ESPERANÇA, SITO Á RUA CORONEL JOÃO SANCHES, 283, CENTRO, SÃO FIDÉLIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, REUNIRAM-SE A DIRETORIA ADMINISTRATIVA E OS ASSOCIADOS EFETIVOS DO INSTITUTO ESPERANÇA , CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO AFIXADO NO MURAL DA SEDE DO INSTITUTO NO DIA VINTE E SETE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE E DO PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSINADO PELOS MEMBROS EFETIVOS, ORA APRESENTADO NA PRESENTE REUNIÃO, SOB A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO, SR. PEDRO CIPRIANO DA SILVA JUNIOR, PARA DELIBERAR SOBRE OS ASSUNTOS CONSTANDO DA SEGUINTE ORDEM DO DIA: 1- AÇÕES TRABALHISTAS EM DECORRÊNCIA DO CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ; 2-ALTERAÇÃO DO ESTATUTO E DO REGIME DE PESSOAL; 3- INDICAÇÃO DE NOVO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO; 4- ASSUNTOS GERAIS. O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESPERANÇA-IESP, ABRIU OS TRABALHOS CUMPRIMENTOU OS PRESENTES, FEZ A LEITURA DA ORDEM DO DIA E SOLICITOU AOS PRESENTES INDICAREM UM MEMBRO PARA SECRETARIAR OS TRABALHOS. FOI INDICADA LUZICLEIDE AZEVEDO CONTÍLIO DOMINGUES QUE ACEITOU A INDICAÇÃO. EM SEGUIDA PASSOU A PALAVRA PARA DR.^a TATIANA MALAFAIA QUINTA, ADVOGADA TRABALHISTA QUE MENCIONOU QUE O INSTITUTO ESPERANÇA ESTÁ SENDO PARTE NO POLO PASSIVO EM DEMANDAS TRABALHISTAS EM DECORRÊNCIA A SUSPENSÃO DO CONTRATO DE GESTÃO COM O MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ-RJ, E, ENQUANTO O MUNICÍPIO NÃO QUITAR AS DÍVIDAS PARA COM O INSTITUTO VÃO SURTIR CADA VEZ MAIS AÇÕES. INFORMOU AINDA QUE O INSTITUTO MOVEU AÇÕES EM FACE DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, COM A FINALIDADE DE SER RESSARCIDO DOS PREJUÍZOS CAUSADOS COM A SUSPENSÃO DO CONTRATO DE GESTÃO, QUANTO DE ANULAR O ATO ADMINISTRATIVO PARA RETOMAR O CONTRATO DE GESTÃO. COMUNICOU A TODOS QUE O INSTITUTO POSSUI CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS TRABALHISTAS, E FISCAIS. QUANTO AS DÉBITOS FISCAIS FORAM FEITOS PARCELAMENTOS JUNTO A RECEITA FEDERAL PARA QUE O INSTITUTO POSSA PARTICIPAR DE OUTROS CERTAMES LICITATÓRIOS. EM SEGUIDA, A ADVOGADA EXPLANOU A ALTERAÇÃO DO ESTATUTO, BASEADO NAS NORMAS LEGAIS DE OUTOS MUNICÍPIOS E ESTADOS PARA QUE O INTITUTO POSSA PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES EM TODO O PAÍS. FICARAM ALTERADOS OS SEGUINTE ARTIGOS PASSANDO A CONTER AS CONSECUTIVAS REDAÇÕES: "ART. 2º. – A ASSOCIAÇÃO, QUE TAMBÉM É DENOMINADA COM O SEU NOME FANTASIA DE "IESP", TERÁ SEDE, FORO E ADMINISTRAÇÃO NA AVENIDA ITÁLIA, N° 928, SALA 1508, EDIFÍCIO THE ONE OFF TOWER, JARDIM DAS NAÇÕES, TAUBATÉ-SP, CEP 12.030-212; PODENDO, POR SIMPLES DELIBERAÇÃO DE SUA DIRETORIA, MANTER E ENCERRAR FILIAIS, ESCRITÓRIOS, REPRESENTAÇÕES OU QUAISQUER OUTRAS DEPENDÊNCIAS EM OUTROS MUNICÍPIOS E ESTADOS, EM QUALQUER PARTE DO TERRITÓRIO NACIONAL; ART. 36. O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO TERÁ A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: I – 20% DE MEMBROS ELEITOS NATOS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO; II – 20% DOS MEMBROS NATOS REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL; III – 10% DOS MEMBROS ELEITOS DENTRE OS MEMBROS OU ASSOCIADOS; IV – 20% MEMBROS ELEITOS PELOS DEMAIS INTERGRANTES DO CONSELHO, DENTRE PESSOAS DE NOTÓRIA CAPACIDADE PROFISSIONAL E RECONHECIDA A IDONEIDADE MORAL; 05% MEMBRO ELEITO OU INDICADFO PELA ASSEMBLEIA GERAL, PODENDO SER UM ASSOCIADO OU NÃO; ART. 43º. – COMPETE, PRIVATIVAMENTE, AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: IX- FIXAR A REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA, DE FORMA QUE O SEU VALOR MENSAL CONJUNTO NÃO ULTRAPASSE 4% (QUATRO POR CENTO) DOS REPASSES MENSAIS REALIZADOS PELO PODER PÚBLICO, ALÉM DOS LIMITES INDIVIDUAIS ESTABELECIDOS NOS CONTRATOS DE GESTÃO; XII- APROVAR POR MAIORIA, NO MÍNIMO, DE 2/3 (DOIS TERÇOS) DE SEUS MEMBROS, O REGULAMENTO PRÓPRIO CONTENDO OS PROCEDIMENTOS QUE DEVE ADOTAR PARA A CONTRATAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS, COMPRAS E ALIENAÇÕES E O PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS DA ENTIDADE, QUE NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR O LIMITE DE 90% (NOVENTA POR CENTO) DA MAIOR REMUNERAÇÃO PAGA AOS MEMBROS DA DIRETORIA; ART. 46º. O CONSELHO FISCAL SERÁ CONSTITUÍDO POR 3 (TRÊS) MEMBROS EFETIVOS, E 03 SUPLENTE ELEITOS PELA ASSEMBLEIA GERAL, DENTRE ASSOCIADOS ELEITOS NA FORMA ESTABELECIDADA PELO ESTATUTO, PARA MANDATO DE 1 (UM) A 3 (TRÊS) ANOS, PERMITIDA A REELEIÇÃO, POR UMA ÚNICA VEZ; ART. 50º. – COMPETE AO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO: IX- MANDAR PUBLICAR, ANUALMENTE OU QUADRIMESTRAL NO ÓRGÃO OFICIAL DO ENTE FEDERADO E NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES EM ARQUIVOS ELETRÔNICOS, EM FORMATO DE TEXTO OU FORMATO SEPARADO POR VÍRGULAS, DOS RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS E DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO OS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS E OS RELATIVOS À EXECUÇÃO DE EVENTUAIS CONTRATOS DE GESTÃO COM O PODER PÚBLICO; Art. 73º. - Fica exigida a obrigatoriedade de publicação anual de síntese dos relatórios de gestão, financeiros, execução do contrato de gestão

RCPJ TAUBATÉ-SP
Prot. N° 00058274
Em: 18/09/2018

RCPJ TAUBATÉ-SP
Prot. N° 00057389
Em: 08/02/2018

RCPJ TAUBATÉ-SP
Prot. N° 00058201
Em: 18/08/2018



ESTRITO
DE
TAUBATÉ/SP

é do balanço geral no Diário Oficial da União, do Estado, Município e, de forma completa, no sítio eletrônico da Entidade, e da publicação quadrimestral no órgão oficial do município e na rede mundial de computadores em arquivos eletrônicos, em formato de texto ou formato separado por vírgulas, dos relatórios quadrimestrais e do relatório de execução do contrato de gestão. APÓS LIDO INTEM POR INTEM E ACEITO POR UNANIMIDADE PELOS PRESENTES. ATO CONTÍNUO FOI NARRADO PELA ADVOGADA AS ALTERAÇÕES NO REGULAMENTO DE PESSOAL, QUE FOI ATUALIZADA SEGUNDO AS NOVAS REGRAS TRABALHISTAS, QUE AO FINAL, ENTENDIDA POR TODOS FOI ACEITA POR UNANIMIDADE. FOI DADA A PALAVRA PARA O PRESIDENTE, QUE INFORMOU A MUDANÇA DA SEDE DO INSTITUTO PARA O MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, SITO NA AVENIDA ITÁLIA, Nº 928, SALA 1508, EDIFÍCIO THE ONE OFF TOWER, JARDIM DAS NAÇÕES, TAUBATÉ-SP, CEP 12.030-212, SERÁ NO MÊS DE DEZEMBRO. POR FIM, EM CUMPRIMENTO AO ART. 38 DO ESTATUTO, O DIRETOR PRESIDENTE INDICA A SRª. LUZICLEIDE AZEVEDO CONTÍLIO DOMINGUES PARA SER A PRESIDENTE DO CONSELHO E ADMINISTRAÇÃO, O QUE FOI ACEITO POR TODOS. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR EU, LUZICLEIDE AZEVEDO CONTÍLIO DOMINGUES REDIGI A PRESENTE ATA QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO PRESIDENTE.

LUZICLEIDE AZEVEDO CONTÍLIO DOMINGUES
PEDRO CIPRIANO DA SILVA JÚNIOR

Luzicleide Azevedo C. Domingues

Pedro Cipriano da Silva Junior



RCPJ TAUBATÉ-SP
Prot. Nº 00058201
Em: 16/08/2018

RCPJ TAUBATÉ-SP
Prot. Nº 00058274
Em: 16/09/2018

RCPJ TAUBATÉ-SP
Prot. Nº 00057389
Em: 08/02/2018

Drª Tatiana Malafata Quinten
Advogada
OAB/RJ nº 181.533

Tereza Cristina da S. S. Amaral
Substituta
Mat: 94/12354

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO - TABELIÃO: ANTONIO EUZÉRIO DE CASTRO MAIA
RUA DR. COLLET - 92 - LJ 01/03 - SÃO FIDÉLIS - RJ - CEP: 28.400-000 - TELEFAX: (22) 2758-2186
CNPJ: 15.733.508/0001-78 AA073000 154567

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
PROTOCOLO: LP 02 - Pag. 22 VS - Nº 384
APRESENTADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2.017
AVERBAÇÃO 348, REFERENTE AO REG. Nº 27, LP A Nº 01, Fls. 10
SÃO FIDÉLIS, 21/11/2.017. - O DF. REGISTRO:



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
ECIS 19093 KKP
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Cartório de Registro Civil 1º sub distrito
Reconheço por semelhança (doc s/vr econ) a firma indicada de
PEDRO CIPRIANO DA SILVA JUNIOR
que confere c/ o padrão rev. nesta serventia. Pou fé.
Taubaté, 18/09/2018. Em testº da verdade
Total: R\$ 6,00 Andreia Fatima de Oliveira (Escritor)
Válido somente com o selo de autenticidade

Colégio Notarial do Brasil
13860
FIRMA 1
1382AA0261982



Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica

Protocolado sob nº **00058274** em **18/09/2016**
Registrado e Microfilmado sob nº **00058274** em **24/09/2016**

Cartório R\$ 592,78	T.J. R\$ 31,04
Estado R\$ 168,22	M.P. R\$ 28,61
Ipesp R\$ 115,64	ISSQN R\$ 28,76
Ipesp 2 R\$ 0,00	Correio R\$ 0,00
Sinoreg R\$ 40,57	Total R\$ 1.005,02

David Israel Pereira Filho
Escrevente

David Israel Pereira Filho
Advogado
OAB RJ nº 181.293